

(LxAp) e vida útil estimada de 30.000 horas, no valor unitário de R\$ 64,66 e valor total de R\$ 646,60. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.490/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0003903-8

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 069/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME., CNPJ: 05.416.754/0001-40, para o fornecimento de 300 peças de máscara facial almofadada para ventilação não invasiva, adulto, tamanho grande, no valor unitário de R\$ 15,96 e valor total de R\$ 4.788,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.492/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004889-4

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 089/2020 – HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora G.M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.040.599/0001-19, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 17 a 26 - Conjunto de haste intramedular distal bloqueada de fêmur com parafusos, no valor total de R\$ 20.259,43 e Item 27 a 36 - Conjunto de haste de tibia especial, no valor total de R\$ 27.000,00. Valor total da Contratação é de R\$ 47.259,43. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 2.498/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Rodrigues de Miranda, RF: 857.550.9; José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6; Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0; Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8; Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7; Wu Tu Chung, RF: 611.897.6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004587-9

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 389/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.951.140/0001-33, para o fornecimento de 1.512 unidades de aparelho de barbear, descartável, no valor unitário de R\$ 0,5248 e valor total de R\$ 793,50. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotaçãooerçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.493/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0003993-3

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 359/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento de 30 unidades de sonda, folley, 2 vias, balão de 30 ml, descartável, estéril, nº 20, no valor unitário de R\$ 3,71 e valor total de R\$ 111,30. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.494/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004514-3

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 186/2021 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, para o fornecimento de 1.400 cápsulas de fluconazol 150 mg cápsula, no valor unitário de R\$ 0,398 e

valor total de R\$ 557,20. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2497/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004327-2

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa BMR MEDICAL S.A, CNPJ nº 07.213.544/0001-80, que fornecerá 350 peças de Agulha tipo Huber para infusão de medicamentos e quimioterápicos, calibre da agulha 20G (9mm) x 19 a 20mm, curva de 90°, valor unitário R\$ 31,00 e valor total de R\$ 10.850,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2478/2021.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004785-5

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa WB SO-LUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ nº 11.227.836/0001-40, que fornecerá 600 peças de lâmpada tubular de LED com potência de 18 w, faixa de tensão mínima e máxima entre 80 a 260 volts, fluxo luminoso (lm) de 1800±, com redução máxima de 15% durante o período de vida útil do produto, eficiência energética ≥90lm/w, IRC superior a 70, temperatura de cor branco frio acima de 5000 K, bulbo T-8 nas dimensões de 26 mm x 1200 mm, base G13, vida útil superior a 30.000 horas e garantia mínima de 12 meses, no valor de unitário R\$ 10,55 e valor total de R\$ 6.330,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3.003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2.458/2021.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0005028-7

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, uma vez caracterizada a situação emergencial, e por se tratar de equipamento necessário ao enfrentamento da COVID-19, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação, pelo menor preço apurado, da empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.763.350/0001-90, para locação de 08 (oito) equipamentos eletromédicos de ventilação pulmonar microprocessados neonatal, pediátricos (0,5 - 30KG) e adultos (10 -250 KG), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e consumíveis conforme contrato, calibração e teste de segurança elétrica, no valor mensal por equipamento no montante de R\$ 3.500,00, valor mensal de R\$ 28.000,00 e valor total da contratação no importe de R\$ 168.000,00. Prazo de Realização da Despesa: vigência contratual para 6 meses, onerando-se a dotação 02 .10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 2.481/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Alan dos Santos de Jesus, RF: 879.511-8; Rubens Mazarior Junior, RF: 8566101, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004630-1

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 230/2020 – HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o fornecimento de 12.000 frascos-ampolas de propofol 10 mg/ml emulsão injetável frasco-ampola 20 ml, no valor unitário de R\$ 9,00 e valor total de R\$ 108.000,00. Prazo de Realização da Despesa: 6 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 2.500/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6 para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004308-6

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND 13663765792 - ME, CNPJ nº 40.929.669/0001-87, que fornecerá 1.500 peças de Coletor de urina sistema fechad, valor unitário R\$ 5,22 e valor total da contratação: R\$ 7.830,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2501/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004780-4

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 275/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 56.998.701/0033-01, para o fornecimento de 600 comprimidos de valproato de sódio (ácido valpróico) 500 mg comprimido revestido, no valor unitário de R\$ 0,33 e valor total de R\$ 198,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.502/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0004215-2

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, que fornecerá 300 ampolas de cafeína citrato 10 mg/ml solução injetável - 1 ml, no valor unitário de R\$ 9,00 e valor total de R\$ 2.700,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3.003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2.457/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0001537-6

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: LUCART COMÉRCIO E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 10.733.208/0001-73, que fornecerá o seguinte item: item 01-04 peças de Balança digital infantil com concha injetada, valor unitário R\$ 743,75 e valor total R\$ 2.975,00 e MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, que fornecerá o seguinte item: item 02-05 peças de Balança antropométrica digital adulto, valor unitário R\$ 1.330,80 e valor total R\$ 6.654,00. Valor total da contratação: R\$ 9.629,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00. Nota de Reserva nº 2503/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Denise Sílvia Mattioli D'Alessandro Adamo ; RF: 581.537.1; Ana Sofia Lima Correa Silva, RF: 8441235, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0001045-9
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 04/PREMIV/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
CONTRATADA: CF RAMOS MENEZES SOLUÇÕES EMPRE-SARIAS.
CNPJ/MF Nº 36.201.909/0001-11
OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral com fornecimento de cadeados para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
– IPREM.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO Nº 10/CGM/2020
PROCESSO Nº 6067.2020/0005336-9
COTAÇÃO ELETRÔNICA CGM Nº 20/2020
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MUNDIAL EXTINTORES EIRELI - CNPJ 17.789.646/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga e manutenção dos extintores de incêndio, através de um corpo técnico especializado, e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos, com destaque para normas NBR – 12962 – e o perfeito funcionamento dos mesmos, no âmbito da Controladoria Geral do Município, conforme especificações técnicas contidas no Anexo Único – Termo de Referência.

Vigência: 12/05/2020 a 12/05/2021
Data da assinatura: 03/06/2021
a) Marcos Mungo, Coordenador de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Município
b) Ubiratan Ribeiro Figueiredo Filho, Representante Legal da empresa MUNDIAL EXTINTORES EIRELI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0015745-7- Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. – EPP.OBJETO: Contrato nº 12/PGM/2020 - Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz, híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção (Item IV – Equipamento tipo 3), visando a atender a Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização e o Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município, unidades da PMSF, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características técnicas encontram-se descritas na Ata de Registro de Preços nº 010/SG-COBES/2019, que fundamenta a contratação e no edital da licitação que a precedeu. Prorrogação do prazo contratual com alterações contratuais mediante redução do quantitativo do objeto e consequentemente do valor contratual, e renúncia ao reajuste dos preços contratados.ASSUNTO: Adequação da Garantia contratual. 1 À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações, da Divisão de Compras e Contratos (doc. 045665045) e da Assessoria Técnica (doc. 045905720), ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, inciso VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e pelo artigo 3º, inciso XIII da Portaria PGM.G 24/17, com fundamento no inciso III do parágrafo 2º combinado com o parágrafo 3º, ambos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em razão da prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como das alterações contratuais, mediante a redução do quantitativo de ramais analógicos e digitais, com a consequente diminuição no valor contratual, e renúncia ao reajuste dos preços contratados, no **Contrato nº 12/PGM/2020**, objeto do processo SEI 6021.2020/0010166-4, firmado para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz, híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção (Item IV – Equipamento tipo 3), visando a atender a Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização e o Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município, unidades da PMSF, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características técnicas encontram-se descritas na Ata de Registro de Preços nº 010/SG-COBES/2019, que fundamenta a contratação e no edital da licitação que a precedeu, **AUTORIZO**, consoante os artigos 9 e 10 da Portaria SF nº 76/19, a **prorrogação e o endosso da garantia** para contratar prestada pela empresa “Método MóBILE Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.”, atual “MóBILE Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. EPP.”, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, na qualidade de contratada no referido contrato, através da **Caução em Seguro Garantia, Apólice de Seguro nº 03-0775-0220734** (doc. 029228028), com posterior endosso de objeto, através da **Apólice de Seguro nº 03-0775-0221285** (doc. 029228168), ambas emitidas pela Seguradora JUNTO SEGUROS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 84.948.157/0001-33, vigentes no período 08/05/2020 a 07/05/2021, no valor de R\$ 966,38 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), através da nova **Apólice de Seguro, nº 03-0775-0235473**, que faz parte integrante e inseparável da primeira apólice antes citada, como nela apontado, emitida pela mesma Seguradora, com redução da importância segurada para o valor de R\$ 817,68 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), e com vigência de 07/05/2021 a 07/05/2022 (doc. 045450626), tudo de acordo com o quanto ajustado no Termo de Aditamento do referido contrato, sob nº 019/PMG/2021 (doc. 045450488), observadas as cautelas e as formalidades legais, inexistindo pendências contratuais a serem suportadas pela garantia, como atestado no processo da contratação, por ocasião da prorrogação do ajuste, onde se lê que os serviços estão sendo realizados a contento pela contratada (doc. 042096577).

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0016554-4